Publicado no BO 1873, pag 26, de 09/04/24.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 084
FOLHA nº 104

Processo Administrativo nº 2023015528

TERMO ADITIVO N° 001 ao CONTRATO N° 154/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,** através da **SECRETARIA DE SAÚDE,** e **ROGÉRIO NEGREIROS KNUST GRASSINI** e a **ANA VICTÓRIA NEGREIROS KNUST GRASSINI,** conforme solicitado no despacho do CER às fls. 207, e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 208, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 101/2024/SSA às fls. 209-210, de 20/02/2024, do Processo Administrativo nº 2023015528, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, e do outro lado, como **LOCADOR** o **ROGÉRIO NEGREIROS KNUST GRASSINI,** brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº [redacted] expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº [redacted], e **ANA VICTÓRIA NEGREIROS KNUST GRASSINI**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº [redacted] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [redacted] representada neste ato pelo Procurador Dr. **ROGÉRIO NEGREIROS KNUST GRASSINI,** brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº [redacted] expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº [redacted], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 154/2023/SSA, com fundamento no Art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n.° 8.666, de 1993, na Lei Federal n.° 8.245, de 1991,** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato n° 154/2023/SSA ,** referente à **locação do imóvel localizado na Rua Doutor Orlando Gonçalves, nº 215, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento do CENTRO DE REABILITAÇÃO (CER) E CLÍNICA DA DOR, por tempo determinado, para reforma do prédio atual.**

CLÁUSULA SEGUNDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 084
FOLHA nº 104v

A prorrogação do prazo será por mais **02 (dois) meses**, tendo início em **15/03/2024 e término em 14/05/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 17.452,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, referente ao valor do aluguel mensal de **R$8.726,00 (oito mil, setecentos e vinte e seis reais).**

CLÁUSULA QUARTA
A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: **Programa de Trabalho nº 27.2701.140.302.0204.2209.33903615, Ficha 20241975,** tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 591,** de 23/02/2024, no valor de **R$ 17.452,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais);**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA
E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 14 de março de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
(LOCATÁRIA)

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948

ROGÉRIO NEGREIROS KNUST GRASSINI
ANA VICTÓRIA NEGREIROS KNUST GRASSINI
(LOCADORES)

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- 30405

2- 31152